



## CONSELHO DE ARBITRAGEM

### INFORMAÇÃO Nº 69

## INSTRUÇÕES DE REGATA PADRÃO (5)

### PARA QUE SERVEM

As Instruções Regata Padrão servem para uniformizar critérios e facilitar aos velejadores e treinadores a sua rápida leitura (através da Parte II – Suplemento) e fixarem de uma só vez a parte das instruções que passarão a ser usadas em todas as provas (Parte I – Base).

Servirão também para facilitar a todos os Clubes a tarefa de elaborar Instruções para as prova que realizam.

### QUANDO SE DEVEM UTILIZAR

As Instruções de Regata Padrão serão usadas obrigatoriamente nas regatas dos Campeonatos Nacionais e de Portugal, Provas de Apuramento Nacionais e Provas Internacionais. Nos Campeonatos da Europa e Mundiais serão usadas sempre que a Classe Internacional não tenha Instruções padrão da própria classe.

No entanto poderão ser utilizadas em outras provas locais ou regionais.

### COMO UTILIZAR

Para utilizar estas Instruções de Regata, terá de ser estabelecido no Anúncio de Regata o seguinte "*Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos.*"

As Instruções de Regata Padrão são constituídas por duas partes:

**Parte I (Base)** que contem as instruções que se aplicam em todas as provas não podendo ser alteradas exceto nos pontos indicados nas próprias instruções e **Parte II (Suplemento)** que contém as instruções que variam em cada prova.



## **PRAZOS**

Os Regulamentos Desportivos da FPV determinam certos prazos que devem ser cumpridos para envio destes documentos para aprovação.

O Conselho de Arbitragem, a quem compete a referida aprovação, tem de receber:

- O Anúncio de Regatas em Word até **60** dias antes da prova.
- As Instruções de Regata em Word até **20** dias antes da prova.

## **ANÚNCIOS DE REGATA**

O Conselho de Arbitragem também publicou o Anúncio de Regata Padrão, mas a este é dada maior liberdade de formato e conteúdo pois, como o próprio nome indica, trata-se de um elemento de divulgação e publicidade da prova, enquanto as Instruções de Regata são um documento meramente técnico.

As informações acerca de outros acontecimentos como eventos sociais, lista de patrocinadores, alojamentos e facilidades de alimentação, amarrações e/ou armazenagem, reparações, lojas de material náutico, etc. deverão estar indicadas no Anúncio de Regatas ou em folhas separadas anexas às Instruções de Regata.

## **IDIOMA**

Os Anúncios e Instruções de Regata para todas as referidas provas deverão ser produzidos em língua portuguesa e nos modelos publicados (Artigo 7.3 dos RD/FPV).

Quando se justifique, poderá ser produzida em anexo uma tradução para outro idioma, mas somente no caso de participação de atletas estrangeiros.

## **ANEXOS**

Anexo a esta Informação enviamos 7 ficheiros:

- Instruções de Reg. Padrão, Parte I em português e inglês, v8.
- Instruções de Reg. Padrão, Supl. em português e, inglês, v6.
- Anúncio de Regata Padrão em português e inglês, v7.
- Instruções de Reg. Padrão, provas de barcos de Cruzeiro, v2.

11.03.2021